

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.626.067/0001-58, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 46.180,97** (quarenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodaparaiso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 20 de março 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
releito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d2408270e499b8e96a0e5978d2a560ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO BILATERAL (AMIGÁVEL).
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATO Nº 007.001/2022**

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007.001/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA E A EMPRESA R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira Secretária Municipal de Educação e a empresa: R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 20.753.672/0001-85, com sede na R. Belém, nº 26, Bairro Solar dos Lusitanos, Cep. nº 65.065-660 São Luís/MA neste ato representada pelo Sr. Gilberto Ribeiro Viana, CPF nº 325.062.103-00, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGÁVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e seus sem prejuízo às partes, que se originou do TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, objetivando a prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. São João dos Patos - MA, em 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - Secretaria Municipal de Educação - Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretaria Municipal Educação - CONTRATANTE. R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 20.753.672/0001-85 Representante: Gilberto Ribeiro Viana, CPF nº 325.062.103-00 - CONTRATADA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8f53482aa0e61f266beacf38521c4ea2

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023/SJP.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023/SJP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de São João os Patos no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Federal de nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 755/2023, e.

COSIDERANDO que no exercício de 2023, ocorrerá o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de São João dos Patos (MA), para o mandato de 2024-2027.

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente coordenar o Processo de Escolha e Posse dos Membros do Conselho Tutelar, conforme estabelece o art. 7º, VII da Lei Municipal nº 755/23.

CONSIDERANDO parecer favorável dos membros do colegiado e mediante a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada na data de 15 de fevereiro de 2023, na Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 75, Centro neste Município;

VISANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações dos atos da Plenária na sua reunião ordinária, conforme ata nº 01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial Eleitoral (CEE), para conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral (CEE) de composição paritária, com a participação de 04 (quatro) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 02 (dois) representantes da Sociedade Civil e 02 (dois) representantes do Poder Público.

Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral será constituída pelos seguintes componentes:

a. Sociedade Civil:

- I. Maria Madalena da Costa e Sousa;
- II. José dos Santos Silva.

a. Poder Público:

- I. Rouseany Teixeira Corrêa Melo;
- II. Arlete de Sousa Amarante Silvestre.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João dos Patos (MA), 10 de março de 2023.

Rouseany Teixeira Corrêa Melo
Presidente do CMDCA

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f02ac9aa324b1684fdf34915225c7471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA,

torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico N° 011/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município**. Vencedor: J V SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86, itens: (006, 009, 011, 012, 015, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 031, 034, 039, 041, 055, 059, 060, 063, 066, 071, 072, 073, 074, 078, 080, 081, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 106, 107, 108, 110, 115, 117, 118, 123 e 124), pelo Valor Total de: **R\$ 150.798,41 (cento e cinquenta mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**. Vencedor: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72, itens: (002, 016, 019, 024, 027, 029, 033, 038, 048, 052, 053, 061, 070, 083, 084, 085, 103, 104, 105, 109, 111, 116, 119 e 121), pelo Valor Total de: **R\$ 174.759,70 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**. Vencedor: NEURIVAN MARTINS JORGE - ME, CNPJ: 04.552.747/0001-03, itens: (001, 003, 004, 007, 032, 035, 036, 040,

042, 043, 044, 046, 047, 049, 050, 065, 067, 068, 069, 082, 100, 102, 112, 113, 114, 120 e 122), pelo Valor Total de **R\$ 166.656,05 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**. Vencedor: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.819.017/0001-17, itens: (005, 008, 010, 013, 014, 028, 030, 037, 045, 051, 054, 056, 057, 058, 062, 064, 075, 076, 077, 078 e 079) pelo Valor Total de: **R\$ 72.799,66 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de março de 2023

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 52b0c8a9764ceed34415158ceb233dd9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023

ADJUDICAÇÃO CPL/SÃO VICENTE FERRER/MA

REFERÉNCIA : Processo n° 21/2023 -Tomada de Preços n° 02/2023

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Vicente Férrer-MA.

VIGÊNCIA : 06 (seis) meses, com início partir de sua assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL : R\$ 2.070.150,40 (dois milhões e setenta mil e cento e cinquenta reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSO 02.02 - Sec. Municipal de Administração;

Fonte de recurso

0 Recursos não destinados a contrapartida

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

17.512.0070.1039.0000 - CONST.E AMPL. DO SIST.DE ABASTECIMENTO

D'ÁGUA

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

02.07 - Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Fonte de recurso

0 Recursos não destinados a contrapartida

1 Recursos do Tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

04.122.0010.1008.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLI. DE OBRAS

PUBLICAS

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações.

O presidente e seus Membros de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa **IVAN DE JESUS COSTA - EPP (CNPJ nº 22.488.888/0001-96)**.

Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Prefeito Municipal para que o ato seja homologado.

São Vicente Férrer/MA, 16 de março de 2023

Reginaldo Melônio

Presidente da CPL

Pedro Araújo Freitas Junior

Membro da CPL

José Bráulio Correa Asevedo

Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO